

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL 15/02/2021
SESSÃO ASSISTIDA POSTERIORMENTE VIA GRAVAÇÃO OFICIAL
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Gustavo de Paula

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
Milla - Daniel Anderson Fracaro		
Divo - Divonsir Pereira Antunes		
Dr. Erick - Erick Camargo		
Dr. Zeca - Jose Carlos Sahagoff Raad	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA
Ede Pimentel - Edelmar Pimentel		
Felipe Ramon Dos Passos		
Filipe Chociai		
Geraldo Stocco Filho		
Izaias Salustiano		
Jairton da Farmácia - Jairton Nicoluzzi		
Joce Canto - Joceméuri Corá Canto		
Josi do Coletivo - Josiane Kieras		
Julio Francisco Schimanski Kuller		
Leandro Bianco		
Léo Farmacêutico - Leonilton Antônio Carneiro		
Missionária Adriana - Adriana Jamier Da Silva		
Pastor Ezequiel - Ezequiel Marcos Ferreira Bueno		
Paulo Roberto Balansin		
Valtão - Walter José De Souza	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADORA JOCE CANTO: A Vereadora inicia agradecendo os votos que a fizeram a 3ª mais votada para esta legislatura na cidade de Ponta Grossa. Afirma que sua bandeira será a luta pelo direito das mulheres e, principalmente, a defesa do povo mais simples, assim como seu pai. A vereadora coloca que irá propor leis, mas que também irá fiscalizar, colocando que este é o papel principal da Casa de Leis. Afirma que será oposição à gestão do Poder Executivo, mas que irá ser séria e votará favoravelmente ao interesse popular, sem compromissos políticos, atuando com liberdade. A Vereadora afirma que irá cobrar o cumprimento das promessas de campanha, citando o asfaltamento total de Ponta Grossa e demais promessas das áreas de educação, saúde e social. Cita então que irá realizar a primeira cobrança, sobre a promessa de troca de recicláveis por gás de cozinha no Feira Verde, o qual alega que a Prefeita anunciou que ocorreria a partir de Janeiro de 2021, retirando a fala de um trecho de sua entrevista no portal ARede. A Vereadora alega que a Prefeita já está em débito com sua promessa ao povo mais simples de Ponta Grossa, colocando que as promessas devem ser cumpridas. Vereadora Joce Canto encerra com uma fala aos seus pares, onde cita que não se serve aos poderosos e ao povo ao mesmo tempo, e ela escolheu servir o povo.

VEREADOR JULIO KULLER: O Vereador inicia sua fala citando que alega que em seu retorno a Câmara Municipal após 4 anos, ela esteja tão renovada e com três mulheres. Agradece pelos votos que recebeu, alegando que a votação comprova que a população gostaria de vê-lo de volta a Casa de Leis. Enobrece o Deputado Federal Adiel Machado, que declinou de uma possível candidatura em prol do grupo da então

candidata Mabel Canto. Elogia também a campanha desta, enaltecendo o baixo custo de campanha e sem dinheiro do Fundo Partidário e Eleitoral. Por último, parabeniza a Prefeita Elizabeth Schmidt, lembrando que foi Secretário no mesmo período que ela, e foi Vereador enquanto a mesma era Secretária Municipal. Ressalta que não possuem problemas pessoais, realizando um mandato de compromisso. Em sua fala, o Vereador coloca que irá lutar pelos Distritos, que por quatro anos ficaram sem investimentos, o que resultou em dificuldades inclusive para aquisição de água para os moradores em diversos deles. O Vereador também cita diversas estradas intransitáveis, colocando que irá representar estas pessoas que foram esquecidas pelo Poder Público nos últimos anos, realizando um grande trabalho por eles. Cita também os idosos, lembrando que quando saiu da vida pública havia 23 centros de convivência e, atualmente, há 6 em funcionamento, que sobrevivem sem auxílio do Poder Municipal. Também cita que a pandemia não afeta tanto suas atividades, pois além da convivência entre eles, realizando também visitas a famílias destes idosos. Coloca que foi deixado de atender pelo menos 800 idosos com o fechamento destes centros. Cita ainda que, mesmo com o aumento da população idosa, o cuidado com estes vem diminuindo, havendo dificuldade de atender idosos. Por último, Kuller cita a área das pessoas com deficiência, alegando que houve diminuição e regressão no atendimento destes. Lembra que o Ginásio para pessoas com deficiência já atendeu com fonoaudiólogo e diversas atividades psicomotoras, contando com atendimento das famílias destas pessoas com deficiência. O Vereador alega que foi deixado de atender esta população, havendo agora somente instituições que realizam trabalho abnegado, custando um terço do que seria o valor para o município atender todas as pessoas com deficiência das demais instituições que se encontram no município. Julio Kuller cita que o trabalho inicia hoje, e que serão inclusos a prefeita e seus secretários nestes trabalhos. Coloca que quer auxiliar e defender a prefeita, mas que também quer que a população que não é assistida seja atendida. Se coloca como independente na Câmara Municipal, colocando que irá votar em projetos a favor da população que necessita. O vereador encerra sua fala, lembrando que é preciso olhar para as ruas e praças, onde há muitos moradores de rua passando fome e dependentes químicos abandonados. Julio Kuller coloca que será o representante dos não representados, que não há como fechar os olhos para as pessoas que vivem em situações de pobreza e miséria.

JOSI DO COLETIVO: a Vereadora inicia colocando que é com alegria e disposição que sobe na tribuna na posição tão sonhada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) que é de possuir um representante na Casa de Leis. Parabeniza todos aqueles que auxiliaram para este feito, e coloca que seu partido é de vivência diária, e não só para as eleições, com engajamento de militantes do partido que contribuíram para que este mandato fosse alcançado. Lembra que é a primeira representante do PSOL em um cargo eletivo no estado do Paraná. Agradece os votos seus e de seu partido. Coloca que estes votos são uma esperança contra a sociedade capitalista que promove um individualismo baseado na meritocracia. A vereadora reforça que este mandato é uma conquista para as pessoas que acreditam na coletividade. Lembra que seu mandato é coletivo, e os quatro que a compõe são representantes do partido e devem ser respeitados como tal. Josi se solidariza com as vítimas do Covid-19 e coloca que é oposição ao Governo Federal e a favor da bandeira das mulheres, LGBTQs, sem terras, sem tetos, indígenas, negros, estudantes marginalizados, professores e todas as pessoas em estado de vulnerabilidade. A vereadora coloca que irá ser oposição aos projetos que visam lucro, esquecendo que a cidade deve ser um lugar para se viver com condições sociais para tal. Por fim, declara compor o bloco de oposição, devido não somente a fiscalização, mas por também não concordar com o grupo político que se sucede no Poder Público Municipal. Coloca que os pobres estão cada vez mais marginalizados, serviços públicos estão precários, e a taxa de lixo é uma das altas do país. Cita que se confunde interesse público e pessoal dentro da Casa de Leis, e que desenvolvimento é diretamente ligado as políticas sociais desenvolvidas. Coloca que seu mandato é aberto para aqueles que comungam de suas ideias e preocupações. Garante a aqueles que confiam em seu mandato e também para aqueles que olham com preconceito que estão fazendo o melhor para ter um mandato competente, transparente, participativo, acolhedor e popular. Diz ainda que respeita todo posicionamento político, mas que será inflexível no respeito aos Direitos Humanos, liberdade religiosa e ao Estado Laico, sendo combativos a qualquer opressão, honrando as vidas dedicadas à luta do povo, citando Marielle Franco como um exemplo. Deseja que seja feita uma sociedade que respeite a diferenças, baseada no amor e no exemplo de vida de pessoas como a anteriormente citada. Finaliza convidando os demais

parlamentares a aceitarem o chamado do Papa Francisco, citando a frase: “nenhuma família sem casa, nenhum camponês sem terra, e nenhum trabalhador sem direitos” e complementa: nenhuma mulher, nenhum LGBT, nenhum negro sem vida.

VEREADOR GERALDO STOCCO: O vereador inicia falando que é muito positivo a população presente na Câmara Municipal, pois muitas coisas acabam passando e a população não fica sabendo. Cita que deve-se pensar nas pessoas, independente de partido político. O Vereador apresenta um Projeto de Lei, anunciando que irá pedir apoio para todos os seus pares para que assinem em conjunto. Lembra que foram decididos os membros das comissões na data, colocando que os projetos devem ser pautados na Constituição para receber seus pareceres. O Projeto de Lei então é apresentado, o qual possui o objetivo é de criar uma comissão permanente de Participação Popular, como ocorre na Câmara Municipal de Belo Horizonte, e é um tema amplamente discutido em meio acadêmico. O Vereador cita que, por experiência pessoal, os vereadores eram de difícil acesso, e que isso deve acabar, colocando a política mais próxima das pessoas e mais transparente. Geraldo Stocco explica que o papel da Comissão é receber projetos da sociedade e colocá-los em pauta na Câmara Municipal. O Vereador também cita que necessita de oito assinaturas para propor este Projeto, pois alterará o Regimento Interno da Câmara Municipal. Por fim, lembra do projeto que liberaria linha de crédito ao setor de eventos que foi prometido mas não ocorreu. Ocorre que o Vereador Ede Pimentel está propondo um projeto para este setor da sociedade, então o Vereador Geraldo Stocco concede uma parte ao mesmo.

VEREADOR EDE PIMENTEL: O Vereador explica que o setor está a 11 meses sem trabalhar. Cita que, por mais que entendam o que está ocorrendo, necessitam que o Poder Público assista os profissionais de eventos, donos de casas noturnas e restaurantes afetados pela Pandemia. O Vereador apresenta então uma Moção de Sugestão Legislativa da bancada do PSB, propondo que todos que tiveram sua funcionalidade prejudicada no ano de 2020 tenham isenção da taxa de Alvará de funcionamento em 2021, pois no ano passado não trabalharam ou trabalharam muito pouco. O Parlamentar então devolve a palavra ao Vereador Geraldo Stocco, agradecendo pela parte.

VEREADOR GERALDO STOCCO: o Vereador elogia a atuação de seu colega, ressaltando que este é o caminho correto, e que acredita que a Prefeita irá assistir este setor, pois alega que muitas vezes é considerado um trabalho indigno e é deixado de lado. Fala dos restaurantes que estão fechando, que muitas vezes não é dado conta de quantos funcionários dependem destes estabelecimentos para viver. Ressalta que diversas cidades criaram esta linha de crédito especial para o setor de eventos e, como isso não ocorreu no município, alega que provavelmente a prefeita irá acatar a sugestão para auxiliar aqueles que dependem desta ação. O vereador encerra sua comunicação.

Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná



DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 15/02/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 273/2020:

Altera a Lei nº 6.329/1999.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF -
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO – 15 VOTOS FAVORÁVEIS – 0 VOTOS CONTRÁRIOS - 2 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 287/2020:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CAPICTMA - Favorável

REJEITADO PEDIDO DE VISTAS VEREADORA JOCE CANTO – 11 VOTOS CONTRÁRIO - 5 FAVORÁVEIS

VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO – 15 VOTOS FAVORÁVEIS – 1 VOTO CONTRÁRIO – 1 ABSTENÇÃO

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei Ordinária nº 27/2019:

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE EQUOTERAPIA E INCLUSÃO QUESTRE - APEIE, com sede nesta cidade.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA - APROVADO

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 210/2019:

Altera a Lei nº 9.848, de 30/12/2008, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO – 17 VOTOS FAVORÁVEIS

EM DISCUSSÃO ÚNICA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, MANIFESTANDO-SE PELA INADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 384/2019: Dispõe sobre a criação de programa de fortalecimento da Polícia Civil e Militar no Município de Ponta Grossa.

VOTAÇÃO NOMINAL - PARECER DERRUBADO – 13 VOTOS CONTRÁRIOS AO PARECER – 4 VOTOS FAVORÁVEIS AO PARECER – 0 ABSTENÇÕES

INDICAÇÕES

Nº 1/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO - JOSIANE KIERAS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pavimentação asfáltica na Rua Bento Amaral, no Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2/2021 do Vereador EDE PIMENTEL - EDELMAR JOSÉ PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento na Rua Oscar Clock, no Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 3/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO - JOSIANE KIERAS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando os reparos necessários para a imediata reabertura da Unidade Básica de Saúde Antonio Saliba, localizada no endereço rua Siqueira Campos, 753 - Parque Sabiá.

Nº 4/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO - JOSIANE KIERAS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a imediata retomada das obras de pavimentação asfáltica das ruas Arapongas e Maringá, na vila Isabel, bairro Boa Vista e a sua rápida conclusão.

Nº 5/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO - JOSIANE KIERAS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de sinais luminosos e sonoros em todos os cruzamentos entre vias urbanas e ferrovias, localizadas no perímetro urbano da cidade.

Nº 6/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a retirada de entulhos (pneus) na rua Rio Amazonas, em frente ao nº 85, Bairro Chapada.

Nº 7/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO - JOSIANE KIERAS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Toledo, na rua Rio Grande do Sul, em frente ao número 1978.

Nº 8/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO - JOSIANE KIERAS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando reparos necessários na quadra de tênis da Praça Parque João Schaia, localizado no Monteiro Lobato.

Nº 9/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento, cascalhamento e manilhamento da região do Distrito de Guaragi.

Nº 10/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento, cascalhamento e manilhamento da região do Distrito de Itaiacoca.

Nº 11/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento, cascalhamento e manilhamento da região do Distrito de Taquari dos Polacos.

Nº 12/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento, cascalhamento e manilhamento da Rua Prudentópolis, na altura do nº 55, no Bairro Bonsucesso - Chapada.

Nº 13/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e o Cascalhamento em toda a extensão da rua Elim, no Bairro Jardim Carvalho.

Nº 14/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e o Cascalhamento da Rua Jerusalém no trecho entre as Ruas Sinear e Rua Hairote no Bairro Jardim Carvalho.

Nº 15/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e o Cascalhamento da Rua Hara, no trecho entre as Ruas Gileade e Moabe, no Bairro Jardim Carvalho.

Nº 16/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento da Rua O Brasil Para Cristo, no Bairro Bonsucesso - Chapada.

Nº 17/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento da Rua Lourenço Simionato-Bonsucesso, no Bairro Bonsucesso - Chapada.

Nº 18/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e o Cascalhamento da Rua Davi Hilgemberg, entre os trechos Salvador de Mendonça e Bento Viana no Bairro Nova Rússia.

Nº 19/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento, manilhamento e cascalhamento da Rua Bela Vista do Paraíso, no Bairro Bonsucesso - Chapada.

Nº 20/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o corte da grama e do mato da Unidade de Saúde Drº Ottoniel Pimentel Dos Santos, na Vila Cipa.

Nº 21/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA ENTRE AS RUAS ALDO VERGANI, LAGOA DOURADA, LAGOA DA TIJUCA, NO BAIRRO ESTRELA DO LAGO.

Nº 22/2021 da Vereadora MISS. ADRIANA JAMIER - ADRIANA J. SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o conserto de cratera aberta na rua Simone Araújo de Melo Sá, próximo ao nº 55 - Jardim Eldorado.

Nº 23/2021 da Vereadora MISS. ADRIANA JAMIER - ADRIANA J. SILVA, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a notificação do proprietário para que realize a limpeza e corte de mato do terreno localizado na Rua Evaristo de Moraes, ao lado do nº30, Bairro Olarias.

Nº 24/2021 do Vereador PAULO BALANSIN - PAULO ROBERTO BALANSIN, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências a manutenção da Rua Dr. Francisco Fajardo, no Bairro de Olarias.

Nº 25/2021 do Vereador PAULO BALANSIN - PAULO ROBERTO BALANSIN, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências a manutenção da Rua Cesário Alvin, no Bairro de Olarias.

Nº 26/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a revitalização da área de lazer do Bairro Bonsucesso, situado à Rua Cel. José Antônio de Morães Sarmiento, esquina com a Rua Basílio da Gama, Chapada, que encontra-se deteriorada, todavia que o mato está alto, bueiros entupidos e o campo de futebol totalmente abandonado.

Nº 27/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a Manutenção da Praça na Vila Palmeirinha.

Nº 28/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a execução de Patrolamento, Cascalhamento, Limpeza da rede de esgoto e Manilhamento, nas seguintes vias da Vila Romana, Rua Alberto Ferreira, Rua Edmundo Kruger e Rua Alfredo Purungo. As ruas citadas necessitam com urgência de manutenção.

Nº 29/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e Cascalhamento das extremidades da Rua Bandeirantes, entre os trechos das Ruas Marcílio Dias e Maurício de Nassau na Vila Palmeirinha

Nº 30/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e Cascalhamento das extremidades da Rua Ibiporã, entre os trechos das Ruas Marcílio Dias e Maurício de Nassau na Vila Palmeirinha

Nº 31/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA - JAIRTON NICOLUZZI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e Cascalhamento das extremidades da Rua Abatia, entre os trechos das Ruas Marcílio Dias e Maurício de Nassau na Vila Palmeirinha

Nº 32/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos

competentes da municipalidade, providências objetivando a execução de Patrolamento, Cascalhamento e Manilhamento da Rua Rodrigo Penteado - Cara-Cará.

Nº 33/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção asfáltica da Rua Horácio Vilela Guimarães, nas proximidades do domicilio nº 475, no Bairro Jardim Carvalho.

Nº 34/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Afonso Camargo, entre as ruas Ana Rita e Enfermeiro Paulino - Vila Coronel Cláudio.

Nº 35/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Bento do Amaral, entre as ruas Lauro Muller e Humberto de Campos - Vila Rio Branco.

Nº 36/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Bento do Amaral, entre as ruas Eduardo Prado e Humberto de Campos - Uvaranas.

Nº 37/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Humberto de Campos, entre as ruas Miguel Calmon e Oswaldo Cruz - Vila Coronel Cláudio.

Nº 38/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Lauro Muller, entre as ruas Mato Grosso e Bento do Amaral - Vila Rio Branco.

Nº 39/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Lauro Muller, entre as ruas Mato Grosso e Bento do Amaral - Vila Rio Branco.

Nº 40/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Lauro Muller, entre as ruas Mato Grosso e Bento do Amaral - Vila Rio Branco.

Nº 41/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Lauro Muller, entre as ruas Mato Grosso e Bento do Amaral - Vila Rio Branco.

Nº 42/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Lauro Muller, entre as ruas Mato Grosso e Bento do Amaral - Vila Rio Branco.

Nº 43/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Lauro Muller, entre as ruas Mato Grosso e Bento do Amaral - Vila Rio Branco.

Nº 44/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Lauro Muller, entre as ruas Mato Grosso e Bento do Amaral - Vila Rio Branco.

Nº 45/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Lauro Muller, entre as ruas Mato Grosso e Bento do Amaral - Vila Rio Branco.

Nº 46/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, melhorias na Rua Frei Leandro Sacramento entre as ruas Cruzeiro do Oeste e José Delezuk nesta cidade.

Nº 47/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a melhoria da Rua Visconde de Macaé entre as ruas Teixeira de Freitas e Antônio Carlos nesta cidade.

Nº 48/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos

competentes da municipalidade, o cumprimento da promessa de execução de pavimentação asfáltica na Hamilton Berger, Parque do Sabiá.

Nº 49/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO - LEONILTON A. CARNEIRO, TEXTO: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de ponto de ônibus com cobertura na rua Henrique Ligeski, em frente ao n.º 1426, próximo ao mercado Santa Teresinha, no bairro Uvaranas, Vila Jardim Paraíso 2, nesta cidade.

Nº 50/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO - LEONILTON A. CARNEIRO, TEXTO: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de ponto de ônibus com cobertura na Avenida Carlos Cavalcanti próximo ao número 4060, sentido Ponta Grossa/Itaiacoca, em frente ao Supermercado Oba., nesta cidade.

Nº 51/2021 da Vereadora JOCE CANTO - JOCEMEURI CORÁ CANTO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de redutores de velocidade na Rua João Maximiliano Pimentel, altura do nº263, e do nº163 - Núcleo Pimentel, Bairro Cará-Cará.

Nº 52/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO - LEONILTON A. CARNEIRO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar estudo de viabilidade de alteração de localização de ponto de ônibus, que atualmente se encontra na rua José Branco Ribas, na lateral do posto de saúde, Vila Rubini, nesta cidade.

Nº 53/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO - LEONILTON A. CARNEIRO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar reforma na Unidade de Saúde da Família Cleon F. C. de Macedo, localizada na rua Padre Dênis Quilty, Jardim Paraíso, nesta cidade.

Nº 54/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO - LEONILTON A. CARNEIRO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar estudo de viabilidade de instalação de equipamento semaforico nos cruzamentos das ruas Casemiro de Abreu com Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda, bem como na Avenida General Carlos Cavalcanti com a rua Casemiro de Abreu, no bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 55/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO - LEONILTON A. CARNEIRO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar patrolamento, cascalhamento, manutenção e manilhamento nas ruas José Antunes Mendes e Nestor Alves de Campos, no bairro Uvaranas, Vila Jardim Paraíso, nesta cidade.

Nº 56/2021 do Vereador EDE PIMENTEL - EDELMAR JOSÉ PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando limpeza, poda e remoção de árvores caídas no Arroio localizado entre a Rua Jaguapitã, Rua Centenário do Sul, Rua Marcílio Dias, Rua João Rabello Coutinho, na Vila Palmeirinha, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 57/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO - LEONILTON A. CARNEIRO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a reativação do posto de coleta de exames na região do Carazinho, Distrito de Itaiacoca, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 57

EDE PIMENTEL – 2

JOSI DO COLETIVO – 6

JOCE CANTO – 26

JAIRTON DA FARMÁCIA – 10

MISS. ADRIANA JAMIER – 2

PAULO BALANSIN – 2

LEANDRO BIANCO – 2

LÉO FARMACÊUTICO - 7

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 12 de fevereiro de 2.021.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Ver. ERICK CAMARGO - DR. ERICK
1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR EDE PIMENTEL: Passa a palavra ao Vereador Izaias Salustiano.

VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO: Inicia sua fala lembrando que os vereadores são muito cobrados pelos munícipes devido ao povo não entender a dinâmica do seu trabalho, acreditando que seus trabalhos começam na data da primeira sessão legislativa. Segue então explicando que a função do vereador se estende além das sessões plenárias e atendimentos no gabinete, alcançando toda a cidade e seus bairros. Cita que é importante que seja esclarecido que o trabalho do vereador inicia desde sua eleição. Coloca também que a bancada de seu partido (PSB) conta com o apoio do Deputado Federal Aliel Machado, e que possuem um diálogo com este, andando de “mãos dadas” e respeitando as opiniões pessoais dos parlamentares. Explica, então, que esta relação já rende frutos, como por exemplo uma emenda parlamentar no valor de R\$450.000,00 disponibilizados ao Poder Executivo Municipal, além de emendas futuras para a bancada auxiliar a comunidade.

VEREADOR FILIPE CHOCIAI: Agradece ao seu companheiro de partido, o Vereador Léo Farmacêutico, pela confiança e pelo trabalho conjunto. Estende seu agradecimento aos vereadores já experientes, em especial ao Presidente da Mesa Executiva, pela paciência de explicar aos novos vereadores o funcionamento da Casa de Leis, realizando uma sessão mais calma. Ressalta que as Comissões foram constituídas em consenso, sem necessidade de ir a Plenário, além de afirmar que será feito um trabalho pautado na segurança na Comissão Processante que tratará da denúncia contra o Vereador Valtão – Walter José de Soza.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=15/02/2021&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (XVIII LEGISLATURA)

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelo Vereador Erick Camargo - Dr. Eric - Primeiro Secretário e Ezequiel Marcos F. Bueno - Pastor Ezequiel - Terceiro Secretário, fazendo parte da Mesa o Vereador Filipe Chociai - Vice-Presidente, com a ausência do Vereador José Carlos S. Raad - Dr. Zeca, bem como a ausência justificada do Vereador Walter José de Souza - Valtão, presentes os Vereadores Adriana Jamier - Missionária Adriana, Divonsir Pereira Antunes - Divo, Edelmar Pimentel - Ede Pimentel, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Jocemeuri Corá Canto - Joce Canto, Josiane Kieras - Josi do Coletivo, Julio F. Schimanski Küller - Julio Küller, Leandro Bianco, Leonilton A. Carneiro - Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Abertos os Trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, tendo sido aprovadas as Atas das Sessões preparatória, realizada no dia dezoito de dezembro de 2.020; extraordinárias, realizadas no dia vinte e um de dezembro de 2.020; solene, de instalação da XVIII Legislatura, realizada no dia 01 de janeiro de 2.021; solene de posse da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal, realizada no dia 01 de janeiro de 2.021 e Especial, de eleição da Mesa Executiva, realizada no dia 01 de janeiro de 2.021. DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 01/21 (Projeto de Lei nº 05/21), autoriza o Poder Executivo Municipal a promover integralização de capital social da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, no valor de seis milhões de reais. Mensagem nº 02/21 (Projeto de Lei nº 08/21), altera a Lei nº 7.500, de 13/02/2004, estabelecendo o "ISS PREMIADO". Mensagem nº 03/21 (Projeto de Lei nº 09/21), autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação pura e simples, o imóvel que menciona. Of. nº 2944/20-GP, comunicando haver vetado a Lei nº 13.882. Of. nº 2977/20-GP, comunicando haver vetado a Lei nº 13.890. Of. nº 2901/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.873. Of. nº 2903/20-GP, comunicando haver vetado a Lei nº 13.883. Of. nº 2904/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.885. Of. nº 2905/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.886. Of. nº 2907/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.894. Of. nº 2908/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.895. Of. nº 2932/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 386/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2934/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.896. Of. nº 2937/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.887. Of. nº 2938/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.889. Of. nº 2945/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 390/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 2946/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 388/20, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Valtão. Of. nº 2949/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.893. Of. nº 2950/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.897. Of. nº 2951/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.898. Of. nº 2952/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.899. Of. nº 2953/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.900. Of. nº 2955/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.902. Of. nº 1956/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.903. Of. nº 2957/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.904. Of. nº 22958/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.905. Of. nº 2959/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.906. Of. nº 2960/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.907. Of. nº 2961/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 392/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2962/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 393/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2963/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 399/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2966/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 391/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2967/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.888. Of. nº 2979/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 400/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 2971/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.892. Of. nº 2974/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº

13.891. Of. nº 2975/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.908. Of. nº 2978/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.901. Of. nº 27/21-GP, encaminhando arquivo digitalizado contendo a Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2.021 com os respectivos anexos em sua forma consolidada. Of. nº 30/21-GP, em atendimento ao Requerimento nº 400/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. DO VEREADOR FLORENAL SILVA - Projeto de Lei nº 317/20, denomina de JOSUE CORDEIRO MONTES a Rua nº 38, do Loteamento Jardim Royal, nesta cidade. DOS VEREADORES VINÍCIUS CAMARGO, PIETRO ARNAUD, RICARDO ZAMPIERI E EDUARDO KALINOSKI - Projeto de Lei nº 318/20, estabelece sanções administrativas às imobiliárias que intermediarem a compra e venda ou a locação de imóveis de propriedade do Município de Ponta Grossa ocupados irregularmente por particulares. DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI - Projeto de Lei nº 319/20, denomina de Helvio José Fillus a Rua 18 do Jardim Royal, Bairro Uvaranas, nesta cidade. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Lei nº 320/20, concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor CLÁUDIO SCHLEDER. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 321/20, concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor PABLO ALFREDO STREMEL. DO VEREADOR JULIO KÜLLER - Projeto de Lei nº 01/21, promove alterações na Lei nº 10.519, de 13 de abril de 2011, que define critérios para nomeação e exercício dos cargos de secretário do Município de Ponta Grossa e dá outras providências. Projeto de Lei nº 02/21, promove alteração na Lei nº 13.849, de 16 de novembro de 2.020. DO VEREADOR DR. ERICK CAMARGO - Projeto de Lei nº 03/21, denomina de Wianeí dos Santos Camargo a via pública conforme especifica. DA VEREADORA JOCE CANTO - Projeto de Lei nº 04/21, institui o Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em Situação de violência doméstica no Município de Ponta Grossa/PR e dá outras providências. DO VEREADOR FILIPE CHOCIAI - Projeto de Lei nº 06/21, dispõe sobre o uso compartilhado, em tempo real ou em molde de gravação, com o sistema de videomonitoramento da segurança pública municipal, de imagens de câmeras privadas captadas do ambiente externo de imóveis de pessoas jurídicas de direito privado situados no Município de Ponta Grossa. DO VEREADOR DR. ERICK CAMARGO - Projeto de Lei nº 07/21, denomina de Ozório Biscaia da Silva a via pública localizada no Núcleo Santa Paula I. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Resolução nº 04/20, regulamenta o pagamento de diárias, conforme especifica. DOS VEREADORES JOSI DO COLETIVO, JOCE CANTO, GERALDO STOCCO, IZAIAS SALUSTIANO - Ofício, comunicando a constituição do Bloco de Oposição nesta Casa de Leis, tendo como líder a Vereadora Josi do Coletivo, tendo como objetivo articular a atuação dos vereadores que integram a oposição a atual gestão municipal, buscando o aprimoramento das relações institucionais desta Casa de Leis com o Poder Executivo Municipal e demais setores da sociedade. DO VEREADOR EDE PIMENTEL - Moção de Apelo nº 01/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência, no sentido de deixar de decretar a majoração da tarifa do Transporte Coletivo da cidade. DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO - Moção de Apelo nº 02/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, e ao Senhor Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, para que Suas Excelências, no sentido de determinarem a manutenção do ensino remoto nas escolas municipais e estaduais, respectivamente, com a consequente suspensão do retorno às aulas presenciais. DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA - Moção de Aplauso nº 03/21, Dirigida a Agência de Emprego Employer Filial Ponta Grossa, pela ação realizada dia 13 de Janeiro de 2021, que repercutiu na imprensa da cidade e região. A Agência após receber a informação de que uma senhora estava nas proximidades do Parque Ambiental com um cartaz pedindo uma oportunidade de emprego, intermediou uma vaga de emprego para a senhora, mesmo que temporária. Moção de Aplauso nº 04/21, Dirigida ao Soldado da Polícia Militar Silvanéi Aparecido Gonçalves Dias, Wilson Júnior de Souza Nogueira, Othavio Henrique Lupepsa Nogueira, Sérgio Vidal, e Edenilson Lara, pelo ato heroico realizado no Viaduto do Santa Paula. Moção de Aplauso nº 05/21, Dirigida a nova Diretoria da Câmara da Mulher Empreendedoras e Gestora De Negócios de Ponta Grossa, Gestão 2021/2023. Moção de Aplauso nº 06/21, Dirigida ao Rômulo Cury colunista do Jornal da Manhã, que há anos realiza projetos sociais em nosso município. DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO - Moção de Sugestão Legislativa nº 07/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ponta Grossa, para que a Prefeitura, através das instâncias, estabeleça estudos no sentido de instituir nesta cidade programa de renda mínima para a população em situação de pobreza e extrema pobreza. DO VEREADOR JULIO KÜLLER - Moção de Aplauso nº 08/21, a ser encaminhada ao Pastor GERALDO BEULKE JÚNIOR e a coordenadora VERIDIANE DE FÁTIMA DA LUZ

XAVIER após a manifestação do Soberano Plenário, tendo em vista os relevantes trabalhos prestados na comunidade ponta-grossense através do Projeto Calebe. Moção de Aplauso nº 09/21, a ser encaminhada ao Pastor DENYS BARCELO e a coordenadora ANA PAULA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO após a manifestação do Soberano Plenário, tendo em vista os relevantes trabalhos prestados na comunidade ponta-grossense através do Projeto Calebe. Moção de Aplauso nº 10/21, a ser encaminhada ao Pastor LYNDON MEDINA e ao coordenador RICARDO BORN após a manifestação do Soberano Plenário, tendo em vista os relevantes trabalhos prestados na comunidade ponta-grossense através do Projeto Calebe. Moção de Aplauso nº 11/21, a ser encaminhada ao Pastor PAULO DRESCH e ao coordenador EUDES STOCHELER após a manifestação do Soberano Plenário, tendo em vista os relevantes trabalhos prestados na comunidade ponta-grossense através do Projeto Calebe. Moção de Aplauso nº 12/21, a ser encaminhada ao Pastor HILTON LEITE e a coordenadora KEROLEY DUTRA após a manifestação do Soberano Plenário, tendo em vista os relevantes trabalhos prestados na comunidade ponta-grossense através do Projeto Calebe. DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO - Moção de Apelo nº 13/21, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, para que Sua Excelência gestione junto ao Poder Executivo Estadual, no sentido de não aprovar o modelo de concessão de pedágio que está sendo proposto para o Paraná pelo Governo Federal através do Ministério dos Transportes. DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA - Moção de Sugestão Legislativa nº 14/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei que promove a criação de Centro de Acolhimento para Mulheres vítimas do crime de Violência Doméstica e Familiar, com funcionamento 24h. Este Vereador subscritor sugere os termos do projeto de lei em minuta anexa. DO VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO - Moção de Apelo nº 15/21, Dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Elizabeth Silveira Schimith, solicitar aos departamentos competentes do Poder Executivo, seja realizado estudos técnicos no sentido viabilizar a construção de 2º acesso como alternativa para atender as necessidades dos moradores das vilas : Lagoa Dourada I e II, Panamá, Londres, Costa Rica I,II,e III, San Martim e Jardim das Flores (em construção), ainda, promover melhorias na Rua Arichernes Carlos Gobo, em especial na reforma da ponte sobre o Rio Verde. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Requerimento, solicitando justificativa de sua ausência na presente sessão (15/02/2021), por motivo de saúde, conforme atestado médico em anexo. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO - Requerimento nº 8/21, em consonância com o disposto no Art. 110, II, do Regimento Interno, requer seja inserido em Ata a NOTA DE PESAR pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Sebastião, ocorrido no dia oito do mês em curso, vítima da Covid-19. DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA - PRTB, representado pelo seu Presidente Municipal, por seu diretório municipal GUIARONE DE PAULA JÚNIOR, e ainda por si mesmo, portador da CICRG/SSP-PR nº 66036508 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.278.919-81, na qualidade de cidadão em pleno gozo de seus direitos eleitorais, vêm, respeitosamente perante a Mesa Executiva desta Casa de Leis, com o devido acato e respeito, pelos procedimentos do Regimento Interno e do Decreto Lei nº 201/67, formular PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, em face do Vereador Walter José de Souza - Valtão, por ora filiado ao PRTB, vereador nesta casa e atualmente empossado e preso em regime domiciliar, por razão do mesmo haver sido indiciado em mandado de prisão através da Operação Saturno, desenvolvida através do GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate do Crime Organizado) do Ministério Público do Paraná e demais razões ora expostas. Efetuada a devida leitura do referido processo, e após haver sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente colocou à apreciação a aceitação da mesma por parte desta Edilidade, tendo sido ACATADA, através dos votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Walter José de Souza - Valtão. Acatada a denúncia, o Senhor Presidente anunciou a necessidade de se ocorrer sorteio entre os Senhores Vereadores para compor a COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE - CPP, citando que não poderiam votar nesta oportunidade a presidência desta Casa, junto com o Vereador Primeiro Secretário, Dr. Erick, assim também o Vereador Walter José de Souza - Valtão, pelo fato de estar sendo denunciado, explicou ainda que juridicamente o Vereador Pastor

Ezequiel Bueno, não estaria impedido de participar da votação. Em seguida procedeu os nomes dos parlamentares, inserindo em recipiente para proceder o sorteio: Vereadores Missionária Adriana, Divo, Ede Pimentel, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Joce Canto, Jairton da Farmácia, Filipe Chociai, Izaias Salustiano, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin, solicitando ao Diretor do Departamento do Processo Legislativo que levasse aleatoriamente a três vereadores para retirar três nomes. Assim procedendo, Vereadora Joce Canto retirou o nome do Vereador Felipe Passos; Vereadora Josi do Coletivo retirou o nome do Vereador Izaias Salustiano e Vereadora Missionária Adriana retirou o nome do Vereador Vereador Filipe Chociai, tendo sido formada a CPP - Comissão Parlamentar Processante pelos Vereadores Felipe Passos, Izaias Salustiano e Filipe Chociai, os quais terão prazo de quarenta e oito horas a partir do referido sorteio para indicar seu presidente e relator, sendo disponibilizados aos mesmos advogados do corpo jurídico e servidores desta Casa para os auxiliar nos trabalhos. O Senhor Presidente nesta oportunidade interrompeu a presente sessão para que as lideranças partidárias pudessem indicar os membros das Comissões Permanentes desta Casa, assim também o Corregedor, convocando os mesmos para se reunirem junto a Sala de Comissões. Reaberta a presente sessão, foi dado conhecimento do Plenário a respeito da Presidência e Relatoria da Comissão Processante, respectivamente nas pessoas dos Vereadores Filipe Chociai e Izaias Salustiano. Em seguida foram anunciadas as composições das Comissões Permanentes, cujos membros foram indicados de forma consensual, sem necessidade de disputas por votos, a saber: CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - Vereadores Ede Pimentel, Jairton da Farmácia, Leandro Bianco, Pastor Ezequiel Bueno e Felipe Passos; CFOF - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Vereadores Paulo Balansin, Julio Küller, Josi do Coletivo, Missionária Adriana e Filipe Chociai; CSAS - COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - Vereadores Divo, Léo Farmacêutico e Dr. Zeca; CECE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - Vereadores Geraldo Stocco, Missionária Adriana e Josi do Coletivo; COSPTTMUA - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO, TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE - Vereadores Paulo Balansin, Filipe Chociai e Julio Küller; CAPICTMA - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE - Vereadores Izaias Salustiano, Josi do Coletivo e Filipe Chociai; CDHCS - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA - Vereadores Joce Canto, Josi do Coletivo e Walter José de Souza - Valtão. Em seguida abriu a inscrição para a escolha do Corregedor, sendo os vereadores informados que após a escolha do presidente da corregedoria, os mesmos teriam de indicar posteriormente os demais membros, tendo os Vereadores Joce Canto e Paulo Balansin colocado seus nomes à apreciação. A Vereadora Joce Canto retirou seu nome da disputa, ficando indicado somente a pessoa do Vereador Paulo Balansin, o qual recebeu votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Eric, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo farmacêutico e Paulo Balansin, totalizando quinze votos. Se abstiveram da votação nesta ocasião as Vereadoras Joce Canto e Josi do Coletivo. Anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR, se manifestaram da Tribuna os Vereadores JOCE CANTO: Agradeceu a confiança de todos que a fizeram a terceira vereadora mais votada da cidade de Ponta Grossa, afirmando que sua bandeira será baseada na luta pelos direitos das mulheres e principalmente do povo mais simples, a exemplo de seu pai. Destacou que estará fiscalizando, sendo o papel principal deste Poder, onde será oposição ao governo municipal devido ao resultado das últimas eleições, não de forma raivosa, mas séria, a que Ponta Grossa precisa, estando votando tudo o que for favorável à população sem compromissos ou acordo de cargos. Também estará cobrando todas as promessas de campanha da Excelentíssima Prefeita Elizabeth Schimidt, como cem por cento de asfalto nos bairros e ainda na área da educação, da saúde, em termos social, começando hoje lembrando, quando no dia trinta de novembro de 2.020 após eleita a Senhora Mandatária cedeu sua primeira entrevista, ao haver sido questionada sobre quando iniciaria o Feira Verde/Gás (troca de materiais recicláveis por gás de cozinha), respondendo então que é muito simples de acontecer, correspondendo a um ponto cada um quilo de lixo reciclado, onde a pessoa pode ir trocando e quando chegasse a trinta, poderia trocar por um botijão de gás, onde o veículo de transporte levaria até sua residência, acontecendo a partir de janeiro. Citou que a mesma já está devendo o gás para a população, quando já está se passando o mês de fevereiro. Encerrou desejando a todos uma excelente legislatura. JULIO KÜLLER: Discorreu sobre a honra de poder trabalhar com uma casa tão

renovada, fazendo parte do corpo legislativo a presença de três mulheres, também dos vereadores antigos, onde já fez parte desta Câmara. Agradeceu a Deus pela oportunidade de mais uma vez representar a população e aos amigos que depositaram em si seu voto. Parabenizou ao Deputado Federal Aliel Machado, pela nobreza em declinar da possibilidade de ser prefeito de Ponta Grossa em prol de um grupo no qual a Deputada Mabel Canto capitaneou. Também parabenizou a deputada pela bela campanha que desenvolveu na cidade, não utilizando verbas do fundo partidário e com pouca condição financeira chegando até o segundo turno. Parabenizou a Excelentíssima Prefeita Elizabeth Schmidt, dizendo que teve a honra, no Governo Pedro Wosgrau de ser vereador enquanto a mesma era secretária, não existindo então nenhum problema entre ambos, afirmando que fará mandato de compromisso, citando que para isso as metas e dificuldades que a cidade passa, pelo qual irá se dedicar, levantando os distritos que não sofreram investimentos nos últimos quatro anos, desde a aquisição de água para as localidades mais distantes; as estradas intransitáveis, não tendo sido nada realizado para sua melhoria; assim, destacou que seu compromisso é representar pessoas esquecidas e abandonadas pelo Poder Público. Citou ainda os idosos, lembrando que ao haver saído da vida pública na última ocasião, a cidade contava com vinte e três centros de convivência do idoso, hoje, apenas seis estão em funcionamento, sem ajuda mínima do governo municipal, deixando de ser atendidos pelo menos oitocentos idosos que freqüentavam tais centros que inexistem. Falou da sua bandeira, à pessoa com deficiência, citando que ocorreu uma regressão na questão de atendimentos, não havendo nada a disposição além das instituições que realizam trabalho abnegado com custo zero de seus atendentes, através da APAE, APACD, APEDEF, ASSARTE e todas as demais. Assim, seu trabalho será olhar com outros olhos essas pessoas. Deseja muito ajudar a Prefeita Elizabeth Schmidt, porém espera que sejam reparados os problemas do Município de Ponta Grossa, se assim ocorrer, será defensor da mesma, desde que as pessoas sejam a partir de agora atendidas e assistidas. Ressaltou que Ponta Grossa está passando fome, onde nunca teve tanto morador de rua e dependente químico abandonado por aí, onde fará trabalho para representar os não representados. JOSI DO COLETIVO: "Boa tarde à mesa executiva, vereadores, vereadoras, funcionários da câmara, munícipes presentes e todo pessoal que está nos acompanhando pelos meios de comunicação. É com imensa alegria e disposição que subo nessa tribuna na posição de vereadora eleita pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, para apresentar ao povo de Ponta Grossa o nosso mandato coletivo. Antes de mais nada é preciso agradecer a todos aqueles que criaram as condições objetivas para que fôssemos eleitos, reconhecendo os seus esforços cotidianos para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Somos de um partido que não tem o seu funcionamento tão somente atrelado às eleições, vivemos o dia a dia da nossa cidade nos movimentos sociais, nos bairros, nos locais de trabalho, e é graças ao engajamento de todos os militantes desse partido e dos nossos apoiadores que conseguimos os votos necessários para representar todas as nossas lutas com o primeiro mandato coletivo eleito no PR. De coração, muito obrigada por cada voto confiado a um candidato ou candidata do PSOL, e muito obrigada pelos votos confiados na candidatura Josi Mais Coletivo. Essa conquista é muito simbólica e especial para esperar nossas lutas, num momento em que o capitalismo aprofunda as desigualdades, precariza o mundo do trabalho e vende a ilusão individualista de que a melhoria de vida das pessoas depende tão somente dos seus esforços individuais. Eu, a Ana Paula, o Guilherme Mazer, e o João Luiz Stefaniak apostamos no coletivo e na atuação política para melhorar a vida das pessoas. Portanto, reforço, essa conquista é daqueles que confiam que a sociedade pode ser transformada através das nossas ações coletivas. Cabe ressaltar aqui, assim como deixamos explícito durante a campanha, que, apesar das formalidades, cada um de nós quatro representa o Mandato Coletivo do PSOL. Reconhecemos também a nossa responsabilidade em assumir um mandato legislativo em meio a uma pandemia cruel, que nos demonstra da pior maneira possível que a irresponsabilidade política pode ser trágica e resultar no genocídio da nossa população. E, aqui, aproveitamos para nos solidarizar com as milhares de famílias que perderam seus entes queridos, e responsabilizar o governo federal por esse genocídio. Fora Bolsonaro. A nossa indignação se estende ao descaso com o Meio Ambiente, o desrespeito com a dignidade dos trabalhadores e com a vida das mulheres, lgbtqi+, dos povos indígenas, sem terra, sem teto, negros, estudantes, professores, e todos aqueles em situação de vulnerabilidade ou marginalizados. Essa política catastrófica, que cada vez mais tira direitos dos trabalhadores e entrega nossos recursos naturais e patrimônio público para a iniciativa privada, influencia diretamente na vida dos pontagrossenses. Nosso mandato não vai medir esforços para combater projetos políticos que só se interessam pelo lucro e não enxergam a cidade como um território que deve proporcionar vida boa para o seu

povo. Para sermos coerentes com a nossa trajetória, com as nossas lutas, com nossa visão de mundo e, principalmente, com a consciência de nossa classe, declaramos compor o bloco de oposição ao atual Governo. Mais que fiscalizar o poder executivo, a vereança diz respeito a expressar, através das ações parlamentares, o posicionamento político do mandato. E nossa posição é oposta à posição dos grupos políticos que vêm sucessivamente ocupando o poder executivo de nossa cidade, com uma visão de desenvolvimento e progresso ultrapassada. Resultado disso se nota vendo os mais pobres morando cada vez mais longe, transporte público caro e precário, meio ambiente desrespeitado, taxa de lixo das mais caras do país, serviços públicos precários e dentre outras coisas, confunde-se a coisa pública com os interesses individuais. Não imagino que algum parlamentar compactue com as situações tristes que nos deparamos. Porém, não se altera o resultado das coisas fazendo sempre as mesmas coisas. Desenvolvimento é melhorar a qualidade de vida das pessoas através de políticas públicas. Diante disso, colocamos fraternalmente nosso mandato à disposição de todos que comungam das mesmas preocupações que nós. Podemos garantir para quem confia nesse mandato, e mesmo para quem ainda nos enxerga pelo buraco da viseira do preconceito, que já estamos dando nosso melhor para termos um mandato competente, transparente, participativo, acolhedor e popular. Obviamente, em tempos de culto à ignorância, nossas decisões serão embasadas na ciência e conectadas com a realidade do povo trabalhador. E, apesar de respeitarmos toda a diversidade política, que é inerente à democracia, seremos inflexíveis na defesa dos Direitos Humanos, da liberdade religiosa, e do Estado laico, tanto quanto seremos combativos diante de qualquer natureza de opressão! Honraremos cada vida dedicada à luta do povo, como da nossa companheira de partido, Marielle Franco, e tantas outras brutalmente ceifadas. Multiplicaremos seus exemplos, sobretudo semeando amor e construindo uma sociedade “onde sejamos socialmente iguais e humanamente diferentes”, assim como desejou Rosa Luxemburgo. Queremos finalizar nossa primeira comunicação parlamentar convidando os demais colegas vereadores a aceitarem, assim como nosso mandato aceitou, o chamado do Papa Francisco: “Nenhuma família sem casa, nenhum camponês sem terra, nenhum trabalhador sem direitos”. GERALDO STOCCO: Destacou com felicidade a participação popular, acompanhando os trabalhos desta Casa de Leis, afirmando que fará ótima gestão para Ponta Grossa, juntamente com a Prefeita Elizabeth, onde se colocou à disposição para ajudar a população, independente de posição e partido político. Ressaltou projeto de lei que estará colhendo assinaturas, lembrando que votaram e constituíram as comissões permanentes que são importantes para dar pareceres a matérias na Casa. Projeto esse com intuito de aumentar a participação de pessoas na política de Ponta Grossa, para que possam criar Comissão Permanente de Participação Popular, onde já acontece na Câmara de Belo Horizonte, sendo fruto de pesquisa de mestrado, de doutorado, realizado por um de seus amigos. Registrou que a política tem que estar perto das pessoas, próximo da sociedade e comissão podendo estar aberta para receber projetos de ongs, instituições, da sociedade, onde vereadores poderão transformar em projetos de lei. Outro assunto, para falar com relação a eventos da cidade, que recaíram bastante, principalmente quanto a linha de créditos que a Prefeitura colocou aos promotores, não acontecendo como foi prometido, lembrando que o Vereador Ede Pimentel está com projeto nesse sentido, passando-lhe aparte, tendo o mesmo citado que o ramo está a onze meses sem trabalhar, entendendo tudo que está acontecendo, porém pede ao Executivo que assista tais profissionais, assim como donos de bares, casas noturnas e restaurantes que foram afetados pela pandemia. Assim está com a bancada do PSB apresentando Moção de Sugestão Legislativa ao Executivo, para que todos que foram afetados pela pandemia tenham isenção de seus alvarás no ano de 2.020. "Como que nós vamos pagar uma coisa que não utilizamos?". Geraldo o parabenizou pela atitude, dizendo estar fazendo caminho correto através de moção de sugestão legislativa, tendo certeza do atendimento pela Prefeita Municipal. O Senhor Presidente informou aos demais pares que a primeira chamada aos senhores vereadores às sessões ocorre às quatorze horas e segunda chamada às quatorze e cinco, após esse horário é aberta a confirmação de presença em plenário onde o próprio vereador deve confirmar, assim como o próprio vereador deve votar nos projetos, não devendo ser exercido por outro parlamentar, assessores parlamentares ou qualquer outra pessoa, sob pena de cassação automática, sendo vedado a cada um a senha de acesso ao equipamento eletrônico. Com relação aos crachás, disse que serão obrigatórios aos vereadores, assessores e funcionários, assim como à população, estando sendo feito credenciamento, citando que o vereador também tem que dar exemplo. Não havendo mais vereadores inscritos, iniciou-se a apreciação da ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 273/20 (Poder Executivo), altera a Lei nº

6.329/1999: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Abstiveram-se da votação os Vereadores Izaias Salustiano e Julio Küller. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 287/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., conforme especifica: Foi colocado em discussão e votação PEDIDO DE VISTAS por três dias, apresentado pela Vereadora Joce Canto, o qual foi REJEITADO, com os votos contrários dos Vereadores Divo, Dr. Erick, Ede Pimentel, Felipe Passos, Filipe Chociai, Jairton da Farmácia, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico, Missionária Adriana, Pastor Ezequiel Bueno e Paulo Balansin. Votaram favoráveis os Vereadores Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Joce Canto, Josi do Coletivo e Julio Küller. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Walter José de Souza - Valtão. Colocado em apreciação o Projeto de Lei nº 287/10, o mesmo foi APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Ficam registrados o voto contrário da Vereadora Josi do Coletivo e a ausência justificada da votação do Vereador Walter José de Souza - Valtão. A Vereadora Joce Canto absteve-se da votação. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 27/19 (Vereadora Daniel Milla Fraccaro), declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE EQUOTERAPIA E INCLUSÃO EQUESTRE - APEIE, com sede nesta cidade: APROVADO. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 210/19 (Poder Executivo), altera a Lei nº 9.848, de 30/12/2008, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Walter José de Souza - Valtão. EM DISCUSSÃO ÚNICA - PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, MANIFESTANDO-SE PELA INADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 384/19: Dispõe sobre a criação de programa de fortalecimento da Polícia Civil e Militar no Município de Ponta Grossa: REJEITADO, com os votos contrários dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Dr. Erick, Ede Pimentel, Felipe Passos, Filipe Chociai, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico, Missionária Adriana, Pastor Ezequiel Bueno e Paulo Balansin. Votaram favoravelmente os Vereadores Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Josi do Coletivo e Julio Küller. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Walter José de Souza - Valtão. AINDA EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Indicações nºs 1, 3, 4, 5, 7, 8/21, da Vereadora Josi do Coletivo; 2, 56/21, do Vereador Ede Pimentel; 6, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51/21, da Vereadora Joce Canto; 13, 14, 15, 18, 20, 21, 27, 29, 30, 31/21, do Vereador Jairton da Farmácia; 22, 23/21, da Vereadora Missionária Adriana; 24, 25/21, do Vereador Paulo Balansin; 46, 47/21, do Vereador Leandro Bianco; 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57/21, do Vereador Léo Farmacêutico. Concluída a votação da Ordem do Dia, abriram-se as inscrições para o PEQUENO EXPEDIENTE, tendo se manifestado os Vereadores IZAIAS SALUSTIANO, em espaço solicitado pelo Vereador Ede Pimentel: Cumprimentou a todos os servidores desta Casa, de carreira, nomeados, assessores de gabinetes, a imprensa, com saudação especial no início de trabalho, companheiros de trabalho do PSB, nas pessoas dos Vereadores Ede Pimentel e Geraldo Stocco, citando que a bancada é muito cobrada pela população, onde muitos municípees não entendem a dinâmica de atuação do vereador, achando que o trabalho está se iniciando hoje, assim sendo cobrados nas ruas e comunidade, quando todos conhecem que a função de legislar vai além das sessões plenárias e da rotina de atendimento via gabinete, se estendendo nos bairros e ruas onde transitam e importante que assim o seja e seja esclarecido. Tem na bancada a oportunidade de contar com o Deputado Federal Aliel Machado o qual desde que finalizou-se o pleito, passaram a conversar, estabelecendo os critérios dentro da direção do partido, onde irão, no que competem as funções legislativas e do possível andar de mãos dadas, para dar uma resposta à toda sociedade. Anunciou notícias de recursos de emenda parlamentar do deputado federal de cento e cinquenta mil reais para utilização do Poder Executivo e emendas que irá proporcionar para que possam ser trazidos benefícios à comunidade. VEREADOR FILIPE CHOCIAI:

Para agradecer ao seu companheiro de partido de bancada Vereador Léo Farmacêutico pela confiança em estar trabalhando juntos. Também agradeceu a paciência de outros companheiros que estiveram o instruindo com calma, estendendo ao Vereador Daniel Milla, pela explicação dada durante o desenvolvimento da presente sessão, quanto a constituição das comissões, as quais chegaram a um acordo e consenso, ressaltando a segurança ocorrida a nível de Plenário. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia dezessete do mês em curso, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Dr. Erick, Secretário, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2.021.**

Gustavo de Paula

Estagiário do Setor Legislativo